

**DECISÃO DO CONSELHO PLENO**

O Conselho Pleno APROVA por UNANIMIDADE os termos disposto nesta Resolução, em sessão extraordinária realizada no dia 23 de agosto de 2022.

Fundão / ES, 23 de agosto de 2022.

DASSAIEVE OLIVEIRA CASSIANO DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Fundão - CMEF  
Decreto nº 388/2020  
Mandato Triênio: 2020 / 2023

Homologada em,  
Fundão / ES, 30 de agosto de 2022.

MARIA MARGARETH PITOL  
Secretária Municipal de Educação de Fundão / ES  
Decreto Nº 806/2022

**Protocolo 925239**

**Portaria**

PORTARIA/GABPE Nº. 048/2022

Dispõe sobre a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados nos autos do processo nº 6726/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da lei Orgânica Municipal, com base no art. 77, inciso II, alínea c do mesmo diploma legal, e em vista do que dispõe o art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 804/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados nos autos do processo administrativo nº 6726/2022.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância, com vistas a dar cumprimento ao disposto no art. 1º desta Portaria, os servidores a seguir relacionados:

Presidente - Yvone Teixeira da Silva Freitas - Matrícula 403468  
Membro - Josirley de Bortoli - Matrícula 403076  
Membro - Josemar Batista Pereira - Matrícula 409199

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância, prorrogáveis mediante requerimento da Comissão e com a devida justificativa.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

GILMAR DE SOUZA BORGES  
Prefeito do Município de Fundão

**Protocolo 925110**

**Governador Lindenberg****Aditivo**

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 DATADO DE 02.02.2021  
CONTRATO: 006/2021

PROCESSO: 098.392/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE

OBJETO: Fica ajustado o valor per capita mensal destinado ao financiamento do SAMU, no valor de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos), alterando-se os valores das parcelas mensais restantes, a partir da parcela do mês de agosto/2022, passando a parcela mensal a vigor com o valor de R\$ 35.162,40 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme planilha que integra o presente termo aditivo como anexo único.

DATA: 19/08/2022

JONECI INÁCIO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 925431**

**Guaçuí****Edital****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022**

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0046  
Processo Nº: 2429/2022

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, multimídia e mobiliários, solicitados pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa E Recursos Humanos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO R\$791,00 (Setecentos e noventa e um reais).

MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI: R\$ 5.224,00 (Cinco mil duzentos e vinte e quatro reais).

MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753: R\$ 14.252,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta e dois reais).

Perfazendo um total geral R\$ 20.267,00 (Vinte mil duzentos e sessenta e sete reais), referente ao objeto do Pregão Presencial Nº 082/2022.

Guaçuí-ES, 01 de setembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro

**Protocolo 925186**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)